autuado por Tairo Batista Esperança em 05/01/2021 20:18:26.

PROJETO DE LEI Nº_____/2021

Dispõe sobre o *Programa de Renda Básica Emergencial Municipal*, em decorrência da Pandemia de Covid-19 e outras disposições.

Art. 1° Em função da situação de emergência e estado de calamidade pública pela pandemia de Covid-19, fica o Poder Executivo obrigado ao pagamento mensal de Renda Básica Emergencial no valor de R$600,00.

§1° Fica habilitado ao recebimento do mencionado auxílio os trabalhadores e trabalhadoras enquadrados nos exatos critérios estabelecidos no artigo 2° da Lei Federal 13.982/2020.

Art. 2° As prestações devem ser atendidas até o cumprimento integral das etapas do Plano Estadual de Imunização no Município de São Paulo.

§1° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a divulgação dos dados de cumprimento das etapas do Plano Estadual de Imunização na circunscrição municipal;

Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Direitos Humanos a realização de mutirões para emissão de documentação à população em situação de rua e a busca ativa para cadastramento de pessoas que se enquadrem no perfil do Cadastro Único do Governo Federal.

Art. 4° A origem dos recursos a serem destinados ao pagamento do benefício se dará por dotações próprias e abertura de crédito suplementar, se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matéria PL 2/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=246665.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Tairo Batista Esperança em 05/01/2021 20:18:26.

São Paulo, Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Matéria PL 2/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=246665.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Tairo Batista Esperança em 05/01/2021 20:18:26.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da aprovação da Lei Municipal 17.504, publicada em 11 de novembro de 2020, o Poder Executivo, entre os dias 09 e 15 de dezembro de 2020, realizou o pagamento da Renda Básica Emergencial, no valor de R$300,00 - equivalente a três prestações mensais de R$100,00 relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro -, a famílias inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (Programa Bolsa Família), famílias de trabalhadores ambulantes com Termo de Permissão de Uso ou inscritas no Programa Municipal "Tô Legal".

Além da constatação do estado de calamidade pública que vive a cidade, a aprovação da Renda Básica Emergencial Municipal foi justificada pelo fato de que o auxílio emergencial prestado pelo Governo Federal teve sua última parcela paga no mês de janeiro de 2020.

Portanto, a Renda Básica Emergencial aprovada por esta Câmara Municipal também operou como uma compensação econômica parcial diante da extinção do auxílio federal a centenas de milhares de famílias em São Paulo.

Desde o último dia de prestação do benefício de nível municipal (15 de dezembro de 2020), há notícias oficiais de aumento no número diário de casos e mortes ocasionados pela pandemia na cidade de São Paulo e em todo o Estado, perfeita e objetivamente observável nos próprios boletins diários oficiais publicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Inclusive, por esta razão, o Poder Executivo Estadual decretou, em 22 de dezembro de 2020, a suspensão de todas as atividades econômicas não essenciais, estabelecendo o retorno à fase vermelha em todo o território estadual entre os dias 25 e 27 de dezembro de 2020 e entre 1 e 3 de janeiro de 2021, decretando sua prorrogação em 31 de dezembro até o dia 07 de janeiro de 2021.

Agudizado pelo estado de calamidade pública que se estendeu por todo o ano de 2020, o desemprego no Município de São Paulo também figurou como um dos mais altos entre os municípios do país. Segundo dados do IBGE, enquanto a média nacional do desemprego foi de 12,2%, em São Paulo foi de 13,2%.

De acordo com as recentes declarações de especialistas, a taxa de desemprego nacional pode bater recordes em 2021, chegando a 17%. Esta condição, combinada com o aumento inflacionário no preço dos alimentos, torna ainda mais penosa a sobrevivência das famílias mais pobres,

Matéria PL 2/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=246663.

Digitalizado com CamScanner

autuado por Tairo Batista Esperança em 05/01/2021 20:18:26.

as quais conformam cerca de 3,5 milhões de pessoas beneficiárias do auxílio federal no Município de São Paulo.

A nova onda de contágio no final do ano de 2020 aponta para o fato de que a volta à normalidade social e econômica só poderá ser efetivamente garantida por meio da vacinação contra a doença da população em sua integralidade, conforme a consecução de todas as etapas previstas no Plano Estadual de Imunização.

Neste sentido, considerando o orçamento público municipal aprovado para 2021 e a máxima urgência na prestação de benefícios que garantam o combate à miséria e à fome oriundas do estado calamitoso que vive o Município, imperiosa se faz a implementação da Renda Básica Emergencial no mesmo valor do benefício federal, cuja última parcela é acessada por famílias em situação de vulnerabilidade econômica no Município até este mês de janeiro. O Programa Renda Básica Emergencial deve perdurar enquanto as etapas do Plano Estadual de Imunização à Covid-19 sejam executadas no Município de São Paulo.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

São Paulo, Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2021.

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Matéria PL 2/2021. Documento digitalizado e autenticado por TAIRO BATISTA ESPERANCA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=246667.

Digitalizado com CamScanner